



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 8/2013 – CONSUNI

Define o calendário de sessões ordinárias do Conselho Universitário para o ano de 2013.

O Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Definir o calendário de sessões ordinárias do Conselho Universitário para o ano de 2013, como segue:

- I - 3ª Sessão Ordinária: 25 de abril (quinta-feira);
- II - 4ª Sessão Ordinária: 14 de maio (terça-feira);
- III - 5ª Sessão Ordinária: 20 de junho (quinta-feira);
- IV - 6ª Sessão Ordinária: 16 de julho (terça-feira);
- V - 7ª Sessão Ordinária: 15 de agosto (quinta-feira);
- VI - 8ª Sessão Ordinária: 17 de setembro (terça-feira);
- VII - 9ª Sessão Ordinária: 17 de outubro (quinta-feira);
- VIII - 10ª Sessão Ordinária: 19 de novembro (terça-feira);
- IX - 11ª Sessão Ordinária: 12 de dezembro (quinta-feira).

Parágrafo único As sessões iniciarão às 13h30min.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 2ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 21 de março de 2013.

Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário